PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
CNPJ:17.906.314/0001-50
E-mail: prefeiturassrv@yahoo.com.br / Telefone: (35) 3364-1144
Rua Dr. André Sarmento, 272 - Centro – CEP: 37467-000
São Sebastião do Rio Verde/ MG

LEI ORDINÁRIA Nº 959/2017

Altera a redação do Inciso I, do Art. 1º da Lei Municipal 948/16, para majoração de subvenção a hospital, e contém outras providências.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Inciso I, do art. 1º da Lei Ordinária nº 948/2016, que concede subvenções sociais para o exercício de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - (.....)

I - Santa Casa de Misericórdia São Vicente de Paulo de Pouso Alto - R$ 240.000,00".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **1º** de **janeiro** de **2017**.

São Sebastião do Rio Verde, 02 de Agosto de 2017.

Sandro Lisboa Martins
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO EM:
02/08/2017
POR: _____, INSCRITA NO
CPF 026.030.326-74
COM CARGO DE ASSESSORA DE GABINETE,
NO HALL DESTA PREFEITURA.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE-MG